DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 09 de novembro de 2023 | Ano II | Edição nº 232

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
Tomada de Preços n.º 007/2023
Processo Administrativo n.º 3167/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023, às 14h30m, reuniram-se na Sala de Licitações, a Sra. Presidente Natasha Cardoso Dos Santos e membros da Comissão Permanente de Licitação, Designado pelo Decreto Executivo n.º 3.064 de 13 de junho de 2022 e os representantes presentes para procederem a abertura dos envelopes de documentação apresentados para a Tomada de Preços epigrafada.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que foram entregues envelopes contendo documentos para habilitação e proposta da seguinte empresa, a saber:

1 – MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.°19.339.499/0001-94, representada nesta sessão por Cassio de Souza, portador do RG n.°MG13478932 e CPF n.°080.601.496-28.

2 – B.M.V. ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.°15.100.642/0001-30, sem representante nesta sessão.

3 – LUCIANO BELUTTI SILVA ARQUITETURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.°09.031.276/0001-01, sem representante nesta sessão.

4 – DIRCEU AZZOLINI FILHO SÃO CARLOS-ME, inscrita no CNPJ sob n.°04.658.898/0001-40, representada nesta sessão por Dirceu Azzolini Filho, portador do RG n.°20.757.367 e CPF n°162.100.168-71.

Registra-se em Ata que a Presidente realizou consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCES afim de verificar possíveis apenados, sendo constatado que a licitante participante deste certame não possui restrições para participação em procedimentos licitatórios.

Prosseguindo os trabalhos, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente verificaram e rubricaram o envelope n.°01 “Documentos de Habilitação”, e em seguida o Presidente da Comissão proferiu sua abertura, sendo a documentação nele contida rubricada e analisada por todos os presentes.

A Presidente informa que a empresa **LUCIANO BELUTTI SILVA ARQUITETURA-ME,** não apresentou a certidão de inscrição no CAU não atendendo o item 5.5.1 do Edital, ficando assim INABILITADO do certame.

A Presidente informa que a empresa **B.M.V. ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-EPP,** não apresentou a CND dos débitos inscritos em dívida ativa estadual, não atendendo o item 5.3.3.2 do edital, o balanço patrimonial apresentado não possui Registro na Junta Comercial ou Cartório De Registro De Pessoa Jurídica, não possui Termo de Abertura e Encerramento, DRE e o recibo de entrega, não atendendo desta forma o item 5.4.1 do Edital. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa, não atende o mínimo de 50% exigido no item 5.5.2 do Edital, ficando assim INABILITADA.

A empresa **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME** apresentou atestados que mesmo com o somatório de todos, não atendem o mínimo de 50% exigido no item 5.5.2 do Edital, apresentando apenas 34,005 hectares, ficando desta forma INABILITADA.

A empresa **LUCIANO BELUTTI SILVA ARQUITETURA-ME** não apresentou Registro ou inscrição na entidade profissional competente, não atendendo desta forma o item 5.5.1 do Edital, ficando assim INABILITADA.

A Unidade Interessada informa que a empresa **DIRCEU AZZOLINI FILHO SÃO CARLOS-ME,** falta a assinatura na ART n.°28027230220085412 do proprietário contratante, informando a unidade interessada que os demais atestados apresentados e acervados atendem ao quantitativo mínimo de 50% exigido no Edital, ficando assim HABILITADA.

A Presidente da Comissão informa que as empresa **MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME**, **LUCIANO BELUTTI SILVA ARQUITETURA-ME** e **B.M.V. ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-EPP**, estão ***INABILITADAS*** por não cumprirem os requisitos mínimos exigidos no Edital.

Pela Presidente foi informada a suspensão da Sessão e determinada a publicação da presente ata e a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso nos termos do artigo 109, I, “a” e §1º, da Lei 8.666/93, estando cientes os demais licitantes que o prazo para contrarrazões inicia-se no dia subsequente ao prazo final para apresentação do recurso.

Dada a palavra aos presentes quanto aos atos praticados, estes nada tiveram a declarar.

Nada mais havendo a constar, SUSPENDE-SE a sessão até julgamento do recurso ou certificação do transcurso do prazo *IN ALBIS*.

Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente
Edson Aparecido Merlotti
Unidade Interessada
Daniel Cavichiolli
Membro
Lara Seneme Ferraz
Membro
Sonia Maria Ramos da Silva
Membro
DIRCEU AZZOLINI FILHO SÃO CARLOS-ME
Dirceu Azzolini Filho
MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME
Cassio de Souza

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 4095/2023.
Dispensa de Licitação n.º 045/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023. Considerando a caracterização da situação emergencial, a razão da escolha do fornecedor executante e as justificativas dos preços mediante cotação, comprovada documentalmente, nos termos do artigo 26 da

Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo objeto trata da aquisição de medicamentos em caráter Emergencial para a contratação de empresa especializada no fornecimento total para atendimento de Prescrições de uso continuo dos Dispensários Municipais de Ibaté/SP, conforme descritivo completo constante no Processo Administrativo n.°4095/2023:

Empresa **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.°03.945.035/0001-91, para o item:

Item 01 – ACICLOVIR 200MG – valor unitário de R$ 0,2587, para o quantitativo de 500 “comprimidos”

Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.°67.729.178/0004-91, para os itens:

Item 02 – ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - CAIXA HOSPITALAR COM 1000 COMPRIMIDOS CONTENDO CARTELAS DE 10 COMPRIMIDOS OU CAIXA COMERCIAL COM 30 COMPRIMIDOS – valor unitário de R$ 0,048, para o quantitativo de 20.000 “comprimidos”

Item 19 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG - valor unitário de R$ 0,238, para o quantitativo de 1.000 “comprimido”

Item 28 – CLONAZEPAM 2MG - valor unitário de R$ 0,056, para o quantitativo de 5.000 “comprimidos”

Item 50 – LEVOTIROXINA 50MCG - CAIXA COM 30 OU COM 50 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,23, para o quantitativo de 6.000 “comprimidos”

Item 51 – METOCLOPRAMIDA 10 MG - valor unitário de R$ 0,08, para o quantitativo de 500 “comprimidos”

Item 56 – PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ml - valor unitário de R$ 2,79, para o quantitativo de 50 “frasco”

Item 66 – SINVASTATINA 20MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS BLISTERS COM 15 OU 30 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,119, para o quantitativo de 49.950 “comprimidos”

Empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.°56.081.482/0001-06, para os itens:

Item 08 - AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO DE 150ML - valor unitário de R$ 12,02, para o quantitativo de 50 “frasco”

Item 59 – PREDNISONA 20 MG -CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS - CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,182, para o quantitativo de 10.000 “comprimidos”

Item 72 – TRAMADOL 50 MG - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS COM BLISTERS DE 10 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,245, para o quantitativo de 1.000 “comprimidos”

Empresa **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.°09.182.725/0001-12, para os itens:

Item 21 – CARVEDILOL 6,25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,0981, para o quantitativo de 5.040 “comprimidos”

Item 67 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400:80MG - valor unitário de R$ 0,2802, para o quantitativo de 1.400 “comprimidos”

Empresa **BRASIL FORMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.°40.254.918/0001-81, para os itens:

Item 25 – CINARIZINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,55, para o quantitativo de 15.000 “comprimidos”

Item 46 – IBUPROFENO 300MG - valor unitário de R$ 0,23, para o quantitativo de 8.000 “comprimidos”

Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.°76.386.283/0001-13, para os itens:

Item 42 – GLICLAZIDA MR 30 MG - valor unitário de R$ 0,26, para o quantitativo de 18.000 “comprimidos”

Item 48 – LEVOTIROXINA 100MCG - CAIXA COM 30 OU COM 50 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,21, para o quantitativo de 6.000 “comprimidos”

Item 49 – LEVOTIROXINA 25MCG - CAIXA COM 30 OU COM 50 COMPRIMIDOS - valor unitário de R$ 0,21, para o quantitativo de 6.000 “comprimidos”

Totalizando o estimado de **R$29.953,60** (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente as propostas das empresas ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4095/2023, RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Ata de Reunião

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IBATÉ - SP

LAVRATURA DO TERMO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas em primeira chamada e quinze horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em seis de novembro de dois mil e vinte e três, sendo importante ressaltar que os membros receberam a convocação em um de novembro de dois mil e vinte três via grupo de *WhatsApp* e tendo como pauta a Análise das contas referentes ao 2º quadrimestre de 2023, assinatura da ata da reunião realizada em vinte e três de outubro e a demanda das atividades pendentes. Os conselheiros presentes na reunião esperaram até dezesseis horas e quarenta minutos e, não havendo quórum foi encerrada a reunião. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Renata da Silva, secretária suplente do Conselho, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos. Ibaté, 07 de novembro de 2023.

TITULAR	SUPLENTE
Rozenei Oliveira Rios de Almeida	Rayana Longhin Lourenço
	Renata da Silva
Hícaro Costa	Aline de Cássia Vieira
Letícia Reis da Silveira	
Any Caroline Mota	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal de Educação
Ibaté - SP

A Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) convoca todos os membros titulares e suplentes para participarem da 5ª reunião ordinária, que será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida São João nº 680, Centro, Ibaté/SP, no dia 13 de novembro de 2023, às 16h, com segunda chamada às 16h30min, na qual trataremos:

Análise das contas do 2º quadrimestre de 2023;

Assinatura da ata referente a reunião realizada em 23/10/2023;

Demanda dos trabalhos;

Ibaté, 07 de novembro de 2023.
Rozenei Oliveira Rios de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação

.....